



PORTARIA Nº 8745, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017.

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º A servidora Roseli Teixeira Maciano, Agente Operacional de Alimentação, Padrão 03, Nível ID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2016 a 09/02/2017, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 16/01/2018.

Art. 2º A servidora Ana Cristina Amaro Corona Silva, Agente Operacional de Alimentação, Padrão 03, Nível ID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2016 a 09/02/2017, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 16/01/2018.

Art. 3º A servidora Juliana Pereira dos Santos, Agente Operacional de Alimentação, Padrão 03, Nível ID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 24/01/2016 a 23/01/2017, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 16/01/2018.

Art. 4º A servidora Catia Cristina do Carmo Mota, Educador Infantil, Padrão 10, Nível ID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2016 a 09/02/2017, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 16/01/2018.

Art. 5º A servidora Keila Marina Alves Prado, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IIE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/02/2016 a 02/02/2017, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 16/01/2018.

Art. 6º A servidora Leda Garcia Lelis, Fonoaudióloga, Padrão 19, Nível IIIA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/07/2015 a 30/06/2016, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 16/01/2018.

Art. 7º A servidora Natalia Marques de Andrade, Psicóloga, Padrão 19, Nível IC – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/02/2016 a 02/02/2017, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 16/01/2018.



Art. 8º A servidora **Maria José de Souza Ferreira**, Agente Operacional de Alimentação, Padrão 03, Nível IB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/10/2016 a 02/10/2017, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 21/01/2018.

Art. 9º A servidora **Rita de Cassia Guimarães Araujo**, Agente Operacional de Alimentação, Padrão 03, Nível ID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2016 a 09/02/2017, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 21/01/2018.

Art. 10. A servidora **Evilene Maria Rocha Gomes**, Agente Operacional de Alimentação, Padrão 03, Nível IB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 19/03/2016 a 18/03/2017, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 21/01/2018.

Art. 11. A servidora **Marilsa Aparecida Cordeiro de Paiva**, Agente Operacional de Alimentação, Padrão 03, Nível IC – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 15/04/2016 a 14/04/2017, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 21/01/2018.

Art. 12. A servidora **João Jorge das Neves**, Auxiliar de Padeiro, Padrão 08, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 27/05/2015 a 26/05/2016, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 21/01/2018.

Art. 13. A servidora **Natalia de Sousa Lourenço**, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 09/04/2016 a 08/04/2017, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 21/01/2018.

Art. 14. A servidora **Natalia de Sousa Lourenço**, Professor de Educação Infantil, Padrão 14, Nível IB, designada na Função Gratificada de Diretor de Creche, FG2, Nível IB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 06/03/2016 a 05/03/2017, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 21/01/2018.

Art. 15. A servidora **Cinira Regina da Silva Penasforte**, Nutricionista, Padrão 19, Nível IC, nomeada no cargo comissionado de Chefe da Central de Alimentação e Merenda Escolar – Padrão CCII – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/03/2016 a 28/02/2017, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 21/01/2018.

Art. 16. Ao servidor **Andre Luiz de Miranda**, Nutricionista, Padrão 19, Nível ID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias



regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/02/2016 a 22/02/2017, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 21/01/2018.

Art. 17. A servidora **Maria Aparecida Dantes Hipolito**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IB– da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/03/2016 a 11/03/2017, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 21/01/2018.

Art. 18. Ao servidor **Marcos Roberto de Oliveira**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 15/05/2016 a 14/05/2017, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 21/01/2018.

Art. 19. Ao servidor **Marcelo Rodrigues**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 09/12/2016 a 08/12/2017, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 21/01/2018.

Art. 20. A servidora **Orizia de Oliveira Souza**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/03/2016 a 22/03/2017, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 21/01/2018.

Art. 21. Ao servidor **Valter de Carvalho Chaves**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível ID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 24/01/2016 a 23/01/2017, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 21/01/2018.

Art. 22. Ao servidor **Jorcelino Martins da Mota**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11/05/2016 a 10/05/2017, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 21/01/2018.

Art. 23. A servidora **Luciene da Silva**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IC – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 20/06/2016 a 19/06/2017, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 21/01/2018.

Art. 24. A servidora **Lidia Yoko Kamimura Nishi**, Agente Operacional de Alimentação, Padrão 03, Nível ID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2016 a 09/02/2017, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 21/01/2018.

Art. 25. Ao servidor **Lindomar Otavio**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2016 a 01/05/2017, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 21/01/2018.



Art. 26. A servidora **Eliane Aparecida Vicente Lima**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível ID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 24/01/2016 a 23/01/2017, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 21/01/2018.

Art. 27. Ao servidor **Juarez Ferreira da Costa**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 13/02/2016 a 12/02/2017, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 21/01/2018.

Art. 28. Ao servidor **João Batista Tavares**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/10/2016 a 22/10/2017, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 21/01/2018.

Art. 29. A servidora **Silvana da Silva Balduino**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIC – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 04/07/2016 a 03/07/2017, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 21/01/2018.

Art. 30. A servidora **Claudia de Sousa Santos**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível ID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 24/01/2016 a 23/01/2017, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 21/01/2018.

Art. 31. A servidora **Sulamita Julio Teixeira Ferreira**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível ID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 24/01/2016 a 23/01/2017, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 21/01/2018.

Art. 32. A servidora **Claudia Barbosa Bernadino**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IC – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 07/07/2016 a 06/07/2017, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 31/01/2018.

Art. 33. Ao servidor **Renato Cesar Moreira**, Professor de Educação física – 30 hs, Padrão 19, Nível IID, nomeado no cargo comissionado de Diretor Municipal de Educação, Cultura e Esportes – Padrão CC – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/07/2013 a 30/06/2014, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 21/01/2018.

Art. 34. A servidora **Erica de Paula Oliveira Moreira**, Professor de Ensino Infantil, Padrão 14, Nível IIIB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 22/07/2015 a 21/07/2016, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 21/01/2018.



Art. 35. A servidora **Erica de Paula Oliveira Moreira**, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IIIB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/02/2015 a 02/02/2016, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 21/01/2018.

Art. 36. A servidora **Alecia Junqueira Silva Moreira**, Professor Educação Física – 22hs, Padrão 15, Nível IIIA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/06/2016 a 31/05/2017, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 21/01/2018.

Art. 37. A servidora **Adriana Rodrigues da Silva**, Inspetor de Alunos, Padrão 03, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 14/05/2016 a 13/05/2017, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 21/01/2018.

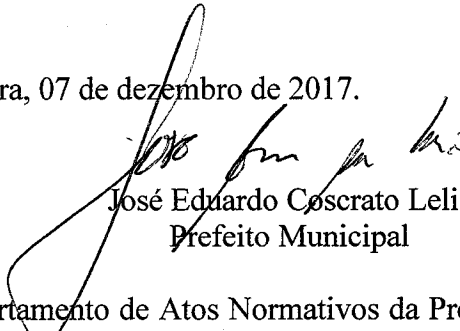
Art. 38. A servidora **Elineia de Oliveira Silva**, Inspetor de Alunos, Padrão 03, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 26/05/2016 a 25/05/2017, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 21/01/2018.

Art. 39. A servidora **Maria Salete Alves Moises Mendes**, Auxiliar Administrativo, Padrão 16, Nível IIIB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 19/08/2014 a 18/08/2015, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 21/01/2018.

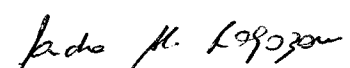
Art. 40. A servidora **Gisele de Oliveira Borges**, Nutricionista, Padrão 19, Nível ID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 14/02/2016 a 13/02/2017, que serão gozados no período de 11/01/2018 a 30/01/2018.

Art. 41. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 07 de dezembro de 2017.


José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos